



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata 03ª Reunião Ordinária da XXV Legislatura do ano de 2026, realizada no dia 10 do mês de Março do ano de 2026, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Rithelle Silva** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos, Fernando de Albuquerque França, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Leonardo Pompeu Madeira, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Renê Luiz César Ferreira, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho**. Cumprimentando todos os presentes, o Sr. Presidente Declara: **“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta 03ª Reunião Ordinária do ano de 2026.”** Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026, OCORRIDA EM 03 DE MARÇO DE 2026**. O vereador Renê solicitou a dispensa da leitura da ata. A leitura da ata foi **dispensada por 12 votos**. Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018. O vereador Silvério de Paula pede a dispensa do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo, a dispensa foi **aprovada por 12 votos**. A Secretária de Saúde Débora faz uma breve apresentação do Relatório detalhado do Quadrimestre. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**, 1º Secretário, Adriano Leonel de Andrade cumprimenta a todos desejando uma boa noite. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22 DE 09 DE MARÇO DE 2026** que Declara de utilidade

Roberto Carlos de Oliveira

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

publica a Associação Esportiva Leões da Vila - Vila Nova F.C., CNPJ 60.005.697/0001-15, e dá outras providências. **1º SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026** que Dispõe sobre a remuneração dos profissionais da administração e do quadro do magistério do Poder Executivo de São Gotardo, autoriza a recomposição salarial e revisão geral anual dos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas e, dá outras providências. **Presidente:** Encaminho o Projeto apresentado às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: 09/2026** de autoria do Ver. Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal realize, através da Secretaria de Obras, o planejamento e a execução de uma vistoria técnica em toda a extensão da Avenida Abaéte, partindo do trevo da Coopadap nos sentidos da Capelinha e São Gotardo, contemplando a limpeza integral do acostamento (parte de terra), a eliminação de pontos de água parada e o devido direcionamento das águas pluviais para os bolsões de escoamento, e realize também, com urgência, a construção de bolsões de escoamento no lado esquerdo da avenida, devido ao fluxo descontrolado de água que tem provocado a formação de voçorocas e causando danos às plantações locais. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: 37/2026** de autoria do Ver. João Wilson. Que o Poder Executivo estude a possibilidade, por intermédio do órgão municipal competente, de realizar a

Robert Coru

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

instalação de sinalização horizontal e vertical, para área de embarque e desembarque escolar, em frente a Escola Estadual Coronel Hermenegildo Ladeira, no distrito de Guarda dos Ferreiros. **38/2026** de autoria do Ver. João Wilson. Que o Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, estude a viabilidade em caráter de urgência, da implantação da rede de captação e drenagem de águas pluviais nas ruas Dom Silvério, Vazante e Maria Galvina, situadas no Bairro Alto da Bela Vista. **39/2026** de autoria do Ver. Fernando Albuquerque. Que o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria competente, realize a instalação de novas lixeiras e a substituição das atuais por modelos de maior capacidade, bem como a substituição de lâmpadas queimadas e manutenção do sistema de iluminação no entorno e no interior da Praça Sagrado Coração de Jesus. **40/2026** de autoria dos Vereadores Carlos Camargos, José Eugênio, Leonardo Madeira, Márcia Resende, Silvério e Waldemário. Que o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Competente realize a estruturação da política habitacional do município através da criação do Plano Municipal de Habitação, da atualização Legislativa das normas vigentes (Leis Municipais nº 2.921/2025-Habita+ e 1.726/2007) e da instituição do Programa Municipal Habitacional "Casa do Povo". **41/2026** de autoria do Ver. Carlos Camargos. Que o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria competente, realize a instalação de poste de iluminação pública e a devida sinalização vertical e horizontal no entroncamento entre a

Robson Carvalli

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Rua São Pedro, Rua Cândido Lopes, Rua José de Sousa e Rua São José. **42/2026** de autoria do Ver. Carlos Camargos. Que o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria competente, realize a obra de drenagem pluvial na Rua São Pedro, seguindo o sentido da Rua Cândido Lopes até o seu deságue no Córrego Confusão, procedendo-se após a conclusão das intervenções subterrâneas, com o completo recapeamento asfáltico de toda a área afetada. **43/2026** de autoria do Ver. Silvério de Paula. Que o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria competente, realize estudos de viabilidade para a instalação de guaritas (abrigos no estilo de pontos de ônibus) no Balneário nas proximidades do Rotary Club. As Indicações estão em discussão. As indicações estão em votação (votação painel eletrônico). As indicações foram **aprovadas por 12 votos.**

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Ver. João Wilson pede a **(dispensa da leitura dos pareceres)**. A dispensa da leitura dos pareceres está em votação. A dispensa da leitura dos pareceres foi aprovada por 12 votos.

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 que Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes no Município de São Gotardo, estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos canais de denúncia em estabelecimentos privados e dá outras providências. O **Projeto de Lei 13/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei 13/2026** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei nº 13/2026 foi aprovado por 12 votos.**

Roberto Carl. de

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17 DE 12 DE

FEVEREIRO DE 2026 que Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor das Secretarias Municipais e, dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária 17/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Ordinária 17/2026** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026** foi **aprovado por 12**

votos. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 que Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do município de São Gotardo, em favor das Secretarias Municipais e, dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária 20/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Ordinária 20/2026** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026** foi **aprovado por 12**

votos. ORADORES INSCRITOS: Presidente: De acordo com o **Art. 39, III do Regimento Interno**- As inscrições dos oradores interessados foram feitas em livro próprio, com antecedência mínima de 48:00 horas, observando o horário de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal. **VI-O** Orador deverá usar a Tribuna Livre somente para abordar o assunto ao qual se inscreveu. **Art.40.** É de 10 (dez) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco), o tempo que dispõe o orador para pronunciar o seu discurso. **Orador:** Antônio Eustáquio Alves. **Assunto:** Pedido de Reintegração do Campo de Futebol para treinamento. **Oradora:** Adriene Inês Celenita dos Santos. **Assunto:** Explicação sobre os Campos de

Roberto Costa, dl.

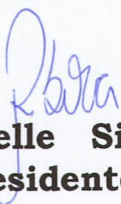
Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

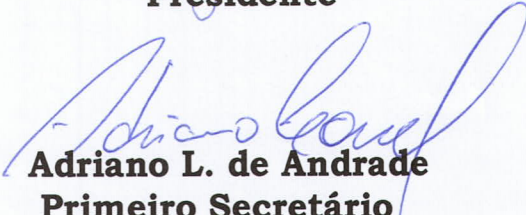


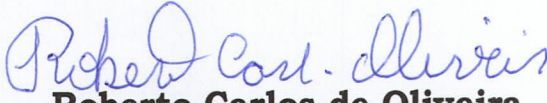
Câmara Municipal de São Gotardo

Futebol. **PALAVRA LIVRE.** Nada mais havendo declaro encerrada a reunião. Do que para constar, eu **Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Adriano Leonel de Andrade lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo, 10 de Março de 2026.


Rithelle Silva
Presidente


Renê Luiz César Ferreira
Vice- Presidente


Adriano L. de Andrade
Primeiro Secretário


Roberto Carlos de Oliveira
Segundo Secretário